

**EDITAL n.º 002/2020 – SESP/SEED**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS (CMEIV) – PROGRAMA DE COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO PARANÁ**

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com sede na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP), situado à Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha - Centro Cívico – Curitiba/PR, e o Secretário da Educação e do Esporte, com sede na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SESP), situado à Av. Água Verde, 2140 - Vila Izabel, Curitiba - PR, considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.130/2017, na Lei Estadual nº 20.338/2020 e no Decreto nº 841/2019, torna pública a abertura das inscrições para realização de processo seletivo destinado para selecionar militares estaduais da reserva remunerada da PMPR voluntários, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – Programa de Colégios Cívico-Militares do Paraná (CMEIV – CC-M), nos termos deste Edital, resolve:

**1. RETIFICAR O ITEM 3.1 DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:**

3.1 O processo seletivo de que trata este Edital será constituído das seguintes etapas:

- a) **INSCRIÇÃO:** de caráter eliminatório, nos termos definidos no presente Edital, de responsabilidade do Presidente do Processo Seletivo;
- b) **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**, de caráter eliminatório, nos termos definidos no presente Edital e no Edital de chamamento, cuja Banca será presidida pelo Presidente da Junta Médica da PMPR;
- c) **EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA:** de caráter eliminatório, nos termos definidos no presente Edital e no Edital de chamamento, cuja Banca será presidida pelo Chefe do Centro de Educação Física e Desportos (CEFID/APMG);
- d) **INVESTIGAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL E SOCIAL:** de caráter eliminatório, nos termos definidos no presente Edital, cuja Banca será presidida pelo Chefe da 2ª Seção do Estado Maior da PMPR;
- e) **ENTREVISTA:** de caráter classificatório, nos termos definidos no presente Edital, cuja Banca será presidida por comissão designada pela SEED.

**2. RETIFICAR O ITEM 4.1, DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:**

4.1 Os candidatos poderão se inscrever para as seguintes funções no Colégio Cívico-Militar, respeitando os requisitos definidos nos item 2.1:

4.1.1 Função de Diretor Cívico-Militar;

4.1.2 Função de Monitor Cívico-Militar.

**3. RETIFICAR O ITEM 4.2, DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:**

4.2 Para realizar a inscrição e participar do processo seletivo o candidato deverá se dirigir à P/1 de uma das seguintes sedes de Organização Policial Militar (OPM), conforme segue:

CRPM	OPM	ENDEREÇO
1° CRPM	12° BPM	Rua Curupaitis, 1132 - Santa Quitéria - Curitiba - PR
	13° BPM	Rua Sebastião Malucelli, 2-146 - Novo Mundo, Curitiba - PR
	20° BPM	R. Carlos de Laet, 6335 - Boqueirão, Curitiba - PR
	23° BPM	R. Brasília de Araújo, 458 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR
2° CRPM	2° BPM	Rod. Transbrasiliana (BR 153), Km 16 - Jacarezinho - PR
	5° BPM	Rod. Celso Garcia Cid, 1313 - Inglaterra, Londrina - PR
	10° BPM	Av. Gov. Roberto da Silveira, 4521 - Parque Industrial Zona Oeste, Apucarana - PR
	15° BPM	R. das Hortências, 100 - Jardim Novo Horizonte, Rolândia - PR
	18° BPM	R. XV de Fevereiro, 706 - Centro, Cornélio Procopio - PR
	4ª CIPM	R. Lupércio Pozato, 555 - Parque Industrial Jose Belinati, Londrina - PR
	6ª CIPM	Rua Polônia, 120, Jardim Europa, Ivaiporã-PR
	7ª CIPM	Rua Perdiz do Mar, 85, Cj Aeroporto - Araongas - PR
3° CRPM	4° BPM	R. Mitsuzo Taguchi, 99 - Vila Nova, Maringá - PR
	7° BPM	R. Sertanópolis, 169 - DER, Cruzeiro do Oeste - PR
	8° BPM	R.Cel. João Batista Lopes, nº 252, Jardim Guanabara - Paranavaí - PR
	11° BPM	Av. Jose Tadeu Nunes, 216 - Jardim Nossa Sra. Aparecida, Campo Mourão - PR
	3ª CIPM	Rodovia PR 182, Km 1 , Loanda-PR
	5ª CIPM	Av. América, 2212 - Zona do Armazem, Cianorte - PR
	25° BPM	<b>Avenida Gralha Azul, 4810, Jardim Social - Umuarama - PR</b>
	9° CIPM	<b>R. Salvador, 32, Colorado - PR</b>
4° CRPM	1° BPM	R. Prof. Cardoso Fontes, 985 - Ronda, Ponta Grossa - PR
	16° BPM	R. XV de Novembro, 4347 - Bairro Morro Alto, Guarapuava -PR
	26° BPM	Rodovia do Papel PR 160, km 21 - Parque Limeira, Telêmaco-Borba - PR
	27° BPM	R. Alexandre Schlemm, 101 - São Basílio Magno, União da Vitória - PR
	28° BPM	Avenida Doutor Manoel Pedro, 2271, Centro, Lapa-PR
	8ª CIPM	R. Expedicionário José de Lima, 1425-1491, Irati - PR
5° CRPM	3° BPM	R. Argentina, 999 - Menino Deus, Pato Branco - PR
	6° BPM	R. Olavo Bilac, 789 - Centro, Cascavel - PR
	14° BPM	Av. General Meira, 2000 - Jardim Eldorado, Foz do Iguaçu - PR
	19° BPM	R. Gisele Merlim Leduck, 390 - Jardim Gisela, Toledo - PR
	21° BPM	R. Peru, 477 - Luther King, Francisco Beltrão - PR
	BPFron	PR 467 - KM 26.1, Linha Quinta das Seleções, Marechal Cândido Rondon-PR
6° CRPM	9° BPM	R. Domingos Peneda, 2488 - Aeroporto, Paranaguá - PR
	17° BPM	R. Dr. Murici, 2855 - Ouro Fino, São José dos Pinhais - PR
	22° BPM	R. Me. Maria Avosani, 687 - Palmital, Colombo - PR
	BPGd	Rua Reinaldo Meira, 978, Vila São Cristovão, Piraquara-PR

#### 4. SUPRIMIR O ITEM 4.15, DO EDITAL N° 001/2020.

**5. RETIFICAR O ITEM 7, DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:**

**7. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CRITÉRIOS PARA CHAMAMENTO PARA AS DEMAIS ETAPAS**

7.1 A divulgação das inscrições homologadas, por cidade, será realizada observando os critérios previstos no item 13 deste Edital.

7.2 Para cumprimento da etapa do Exame de Sanidade Física, logo após a realização da inscrição, todos os Candidatos inscritos deverão providenciar os exames requeridos conforme Anexos C e D, para respectiva entrega nos termos do item 9.

7.3 Para cumprimento da etapa do Exame de Capacidade Física, os Candidatos serão chamados por edital próprio nos termos dos itens 8.

7.4 Para o cumprimento da etapa de Investigação de Vida Funcional e Social, todos os Candidatos, no ato de inscrição, deverão preencher o FDB, nos termos do item 10.

7.5 Para cumprimento da etapa Entrevista, etapa a ser realizada pela SEED, os Candidatos com inscrição devidamente homologada pelo Presidente do Processo Seletivo, serão chamados, nos termos do item 12.

**6. SUPRIMIR O ITEM 11 DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:**

**7. RETIFICAR O ITEM 12 DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:**

**12. DA ENTREVISTA**

12.1 O Processo de credenciamento será coordenado e executado pela Comissão da SEED, em conjunto com as Comissões dos NREs a serem designados por ato do Secretário de Estado da Educação e do Esporte, compostas por membros titulares que serão responsáveis por todas as etapas de responsabilidade da SEED conforme descrito neste Edital.

12.2 Caberá à Comissão de cada NREs fazer a análise dos documentos apresentados a realização da entrevista com candidatos com a devida inscrição homologada pelo Presidente de Processo Seletivo.

12.3 Serão convocados para esta fase os Candidatos para a função de Diretor Cívico-Militar e para função de Monitor Cívico-Militar que tiveram a sua inscrição homologada pelo Presidente do Processo Seletivo.

12.4 O Candidato deverá, no momento da entrevista, entregar os seguintes documentos:

- a. Cópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, frente verso;
- b. Cópia e original do CPF;
- c. Cópia e original de documento comprobatório de conclusão de Graduação (Diploma e/ou histórico), frente verso;
- d. Termo de compromisso e disponibilidade, assinado, comprometendo-se a participar do Curso de Gestão Escolar e Políticas Educacionais do Paraná, organizado pela SEED sob pena de não poder assumir suas funções como Diretor ou Monitor Cívico Militar e de

haver por parte do candidato, disponibilidade legal para assumir o cargo de 40 horas semanais na Direção da instituição de ensino (Anexo G).

- 12.5 Os critérios de avaliação da entrevista para a função de Diretor Cívico-Militar são:
- demonstrar conhecimento a respeito do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – até 10 (dez) pontos;
  - discorrer sobre como exercer a gestão pedagógica, administrativa financeira e disciplinar nos Colégios Cívico-Militares do Paraná – até 10 (dez) pontos;
  - demonstrar capacidade de trabalho exercendo a gestão compartilhada – até 10 (dez) pontos;
  - discorrer sobre como a disciplina interfere para a melhoria da aprendizagem – até 10 (dez) pontos.

12.5.1 Para a Avaliação do Candidato na Entrevista serão atribuídos até 40 (quarenta) pontos.

- 12.6 Os critérios de avaliação da entrevista para a função de Monitor Cívico-Militar são:
- demonstrar conhecimento a respeito do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – até 10 (dez) pontos;
  - discorrer sobre como a disciplina interfere para a melhoria da aprendizagem – até 10 (dez) pontos.

12.6.1 Para a Avaliação do Candidato na Entrevista serão atribuídos até 20 (vinte) pontos.

## **8. RETIFICAR A ALÍNEA “C” E SUPRIMIR A ALÍNEA “B” DO O ITEM 16.10 DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:**

16.10 Os representantes serão designados por Ato Administrativo emitido pela Chefia do NRE, para atuarem no acompanhamento e na orientação do Processo de credenciamento, com as seguintes atribuições:

- Organizar cronograma, convocar o Candidato e realizar entrevistas com os Candidatos selecionados. A entrevista deverá ser realizada pelo Chefe do NRE e/ou Coordenador Pedagógico. E para o Monitor Cívico-Militar, deverão realizar a entrevista as Direções Geral e Cívico- Militar e o Chefe do NRE;

## **9. RETIFICAR AS ALÍNEAS “F” e “G”, E SUPRIMIR A ALÍNEA “E” DO ITEM 16.12 DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:**

16.12 A Comissão Especial deverá:

- Tornar públicas a Listas de Convocação dos Candidatos Classificados, para a Entrevista canais de divulgação conforme este Edital, respeitando o cronograma do Anexo A;
- Encaminhas as Listas de Candidatos que foram submetidos à Entrevista, para a função de Diretor Cívico-Militar, e Entrevista para a função de Monitor Cívico-Militar, organizado por ordem de classificação, por município e por NRE, com a atribuição da pontuação final, ao Presidente do Processo Seletivo/SESP, conforme cronograma do Anexo A.

## **10. RETIFICAR O ANEXO A, DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:**

**ANEXO A**  
**CRONOGRAMA**

**1. ETAPA DE SELEÇÃO PARA DIRETOR CÍVICO-MILITAR E MONITOR CÍVICO-MILITAR - REALIZADO PELA SESP/SEED/PMPR**

ATIVIDADE	DATAS	HORA	LOCAL
Período de Inscrições, a ser realizada na Sede das OPM listadas no item 4.2 do presente Edital.	07 dez. 20 a 08 jan. 21	Até o término do expediente do QCG	Intranet– No Sistema de Concursos
Validação das inscrições pela DP/Inativos	07 dez. 20 a 14 jan. 21	Até o término do expediente do QCG	Intranet – No Sistema de Concursos
Homologação das inscrições pelo Presidente do Processo Seletivo e envio da relação à SEED.	15 jan. 21	Até o término do expediente do QCG	Intranet – No Sistema de Concursos
Exames de saúde (para todos os Candidatos inscritos).	07 dez. 20 a 12 jan. 21	-----	Conforme Edital
Entrega dos resultados dos exames de saúde e ficha anual de saúde, nas sedes das OPM listadas no item 4.1 do presente Edital.	07 dez. 20 a 15 jan. 21	Até o término do expediente do QCG	Sede das OPMs
Entrevista dos Candidatos à função de Diretor Cívico-Militar e Monitor Cívico-Militar.	18 a 29 de jan. 21	Das 08h30 às 17h00	Presencial em local pré-determinado
Resultado do Exame de Aptidão de Saúde	Até 29 jan. 21	Até o término do expediente do QCG	Intranet – Junta Médica da PMPR
Envio dos resultados da Seleção dos Candidatos à função de Diretor e Monitor Cívico-Militar pela SEED à SESP/PMPR	02 fev. 21	Até o término do expediente do QCG	Via Protocolo à SESP/PMPR
Exames de capacidade física (conforme edital de chamamento).	01 a 12 fev. 21	Das 08h as 17h30	Local a ser designado
Resultado dos Exames de capacidade física	15 fev. 21	Até o término do expediente do QCG	Intranet – Junta Médica da PMPR
Status parcial da Investigação de Vida Funcional e Social	Até 15 fev. 21	Até o término do expediente do QCG	Conforme Edital
Divulgação do resultado e convocação para capacitação: - Resultado para a função de Diretor Cívico-Militar; - Resultado para a função de Monitor Cívico-Militar.	18 fev. 21	Até o término do expediente do QCG	Intranet, BG

**11. RETIFICAR O ANEXO B, DO EDITAL N° 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:**

**ANEXO B**  
**EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI)**

Sequência de Provas	Condições de Execução	Tempo para Execução
01	<p><b>APOIO DE BRAÇOS SOBRE O SOLO</b></p> <p><b>a. Objetivo:</b> medir a força muscular de membros superiores.</p> <p><b>b. Procedimento para homens:</b> Adotar a posição inicial, com os braços estendidos e preferencialmente alinhados com os ombros, mãos espalmadas apoiadas sobre o solo, pernas unidas e estendidas, pontas dos pés tocando o solo. Ao comando do avaliador, quando será acionado o cronômetro, o avaliado iniciará o teste flexionando os cotovelos, levará o tórax à distância de 10 centímetros do chão, tocando com a parte central do peito em uma base de espuma para caracterizar ao avaliador e ao avaliado a altura correta de execução, e em seguida estenderá novamente os braços completando assim uma execução. Durante o teste não poderá haver contato de outra parte do corpo com o solo, exceto a ponta dos pés e as palmas das mãos. O corpo deverá permanecer ereto durante todo o teste, e se houver qualquer contato de outra parte do corpo com o solo, ou ocorrer elevação ou abaixamento de quadris durante a execução do movimento, aquela repetição não será contada. O avaliado poderá fazer pausas durante a execução somente com os braços estendidos e com o corpo ereto; se ocorrer pausa para descanso com o corpo tocando o solo, além de palmas das mãos e pontas dos pés, o teste será encerrado. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a etapa de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado.</p> <p><b>c. Procedimento para mulheres:</b> Poderá optar por realizar o teste usando o mesmo procedimento para homens ou adotar a posição inicial, com os braços estendidos e preferencialmente alinhados com os ombros, mãos espalmadas apoiadas sobre o solo, pernas unidas e estendidas, pontas dos pés e joelhos tocando o solo, posição da coxa formando ângulo aproximado de 120 (cento e vinte) graus em relação ao tronco. Ao comando do avaliador, quando será acionado o cronômetro, a avaliada iniciará o teste flexionando os cotovelos, levará o tórax à distância de 10 centímetros do chão, tocando com a parte central do peito em uma base de espuma para caracterizar ao avaliador e à avaliada a altura correta de execução, e em seguida estenderá novamente os braços completando assim uma execução. Durante o teste não poderá haver contato de outra parte do corpo com o solo, exceto a ponta dos pés, joelhos e as palmas das mãos. Os 06 (seis) apoios do corpo sobre o solo devem ocorrer durante toda execução e o ângulo coxa/tronco deve permanecer em aproximadamente 120 (cento e vinte) graus. Se durante o teste houver qualquer contato de outra parte do corpo com o</p>	1 min (um minuto)



		<p>solo, além de palmas das mãos, joelhos e pontas dos pés, ou o ângulo entre coxa e tronco ficar diferente do recomendado, ou ainda os pés perderem o contato com o solo, aquela repetição não será contada. A avaliada poderá fazer pausas durante a execução somente com os braços estendidos e o corpo na posição inicial do teste; se ocorrer pausa para descanso com o corpo tocando o solo, o teste será encerrado. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da avaliada.</p> <p><b>d. Número de tentativas:</b> será aceita apenas 01 (uma).</p>	
02	<b>CORRIDA DE 12 MINUTOS</b>	<p><b>a. Objetivo:</b> verificar a capacidade aeróbica do Candidato.</p> <p><b>b. Procedimento:</b> o avaliado deverá percorrer, correndo ou andando, a maior distância possível em 12 minutos, não sendo permitido parar durante o percurso. Ao final do teste serão computados os metros percorridos por cada avaliado.</p> <p><b>c. Número de tentativas:</b> será aceita apenas 01 (uma).</p>	12 (doze) minutos.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O estado físico, em cada um dos testes, será classificado em APTO OU INAPTO, sendo considerado inabilitado o avaliado que não somar no mínimo 70 pontos e/ou que zere em alguma das provas.</li> <li>• <b>O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 01 (um) dia.</b></li> <li>• A sequência de realização das provas é conforme o acima descrito.</li> </ul>			

### TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – MASCULINO

PROVAS		PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS			
Apoio de Braços Sobre o Solo (repetições)	Corrida 12 min (metros)	42 a 44	45 a 48	49 a 52	53 a 58
04	1.250	01	02	03	07
06	1.300	02	03	05	08
08	1.350	03	05	07	09
10	1.400	04	06	08	10
12	1.450	05	07	09	15
13	1.500	06	08	10	20
14	1.550	07	09	15	25
15	1.600	08	10	20	30
16	1.650	09	15	25	35
17	1.700	10	20	30	40
18	1.750	15	25	35	45
19	1.800	20	30	40	50
20	1.850	25	35	45	55

21	1.900	30	40	50	60
22	1.950	35	45	55	65
23	2.000	40	50	60	70
24	2.050	45	55	65	75
25	2.100	50	60	70	80
26	2.150	55	65	75	85
27	2.200	60	70	80	90
28	2.250	65	75	85	95
29	2.300	70	80	90	100
30	2.350	75	85	95	
31	2.400	80	90	100	
32	2.450	85	95		
33	2.500	90	100		
34	2.550	95			
35	2.600	100			
<b>Critérios para Aprovação no TAF</b>					
1. O avaliado deverá atingir o mínimo de 70 pontos, somadas as duas pontuações.			2. O avaliado <b>não poderá deixar de marcar pontos</b> em nenhuma das provas.		

### TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – FEMININO

P R O V A S		PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS		
Apoio de Braços Sobre o Solo (repetições)	Corrida 12 min (metros)	46 a 50	51 a 54	55 a 58
03	1.300	07	10	20
05	1.350	09	15	25
07	1.400	10	20	30
09	1.450	15	25	35
11	1.500	20	30	40
13	1.550	25	35	45
15	1.600	30	40	50
17	1.650	35	45	55
19	1.700	40	50	60
20	1.750	45	55	65
21	1.800	50	60	70
22	1.850	55	65	75
23	1.900	60	70	80



24	1.950	65	75	85
25	2.000	70	80	90
26	2.050	75	85	95
27	2.100	80	90	100
28	2.150	85	95	
29	2.200	90	100	
30	2.250	95		
31	2.300	100		
<b>Critérios para Aprovação no TAF</b>				
1. A avaliada deverá atingir o mínimo de 70 pontos, somadas as duas pontuações.		2. A avaliada <b>não poderá deixar de marcar pontos</b> em nenhuma das provas.		

**12. RETIFICAR O ANEXO I, DO EDITAL Nº 001/2020, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR:**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DOS ESCORES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SEED**

**1. DA ENTREVISTA**

2.1 Função de Diretor Cívico-Militar:

Descrição	Escores
Crítérios de avaliação da entrevista para a função de Diretor Cívico-Militar:	a. Demonstrar conhecimento a respeito do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – até 10 (dez) pontos; b. Discorrer sobre como exercer a gestão pedagógica, administrativa financeira e disciplinar nos Colégios Cívico-Militares do Paraná – até 10 (dez) pontos; c. Demonstrar capacidade de trabalho exercendo a gestão compartilhada – até 10 (dez) pontos; d. Discorrer sobre como a disciplina interfere para a melhoria da aprendizagem – até 10 (dez) pontos.  Total de até 40 (quarenta) pontos.

2.2 Função de Monitor Cívico-Militar:

Descrição	Escores
Crítérios de avaliação da entrevista para a função de Monitor Cívico-Militar:	a. demonstrar conhecimento a respeito do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – até 10 (dez) pontos; b. discorrer sobre como a disciplina interfere para a melhoria da aprendizagem – até 10 (dez) pontos.  Total de até 20 (vinte) pontos.

**3. PARÂMETROS DE ESCORES MÁXIMOS**

3.1 Valor Máximo de Escores a Serem Auferidos pelo Diretor Cívico-Militar:

<b>Função</b>	<b>Itens de Avaliação</b>	<b>Escore</b>
Diretor Cívico-Militar	Entrevista	40,0
	<b>Total (máximo)</b>	<b>40,0</b>

3.2 Valor Máximo de Escores a Serem Auferidos pelo Monitor Cívico-Militar:

<b>Função</b>	<b>Itens de Avaliação</b>	<b>Escore</b>
Monitor Cívico-Militar	Entrevista	20,0
	<b>Total (máximo)</b>	<b>20,0</b>

Curitiba, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Cel. Rômulo Marinho Soares,  
**Secretário de Estado da Segurança Pública.**

Renato Feder,  
**Secretário de Estado da Educação e do Esporte.**



ePROCOLO



Documento: **Edital EDITALn.0022020SESPSEEDCivicoMilitar.pdf**.

Assinado por: **Renato Feder** em 17/12/2020 16:58, **Romulo Marinho Soares** em 18/12/2020 14:32.

Inserido ao protocolo **17.188.447-0** por: **Cap. Qopm Maykon Roberto Katsuyoshi Nishida Marinho** em: 16/12/2020 18:55.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**6a33b72e4ffe2a0fc623b0f5c9082ea5**.